



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.577, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial UFPA 2022-5 (PSE UFPA 2022-5), destinado ao preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Especial 2022-4, para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado pelo *Campus* Universitário de Altamira.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada no dia 27.10.2022, e em conformidade com os autos do Processo nº 053779/2022-UFPA, procedentes da Pró-Reitoria Ensino de Graduação (PROEG), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Processo Seletivo Especial UFPA 2022-5 (PSE UFPA 2022-5), destinado ao preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Especial (PSE) UFPA – 2022-4, para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado pelo *Campus* Universitário de Altamira.

Parágrafo único. O PSE 2022-5 é destinado, unicamente, a candidatos(as) com inscrição homologada e aprovados(as) no PSE 2022-4.

Art. 2º Serão disponibilizadas 40 vagas em regime de oferta Intensivo, acrescida de 1 (uma) vaga adicional reservada a Pessoa com Deficiência (PcD), em turno integral, com início das aulas no 2º semestre de 2023, para o ingresso no Curso de Educação do Campo com ênfase em Ciências Naturais para o Polo de Porto de Moz, vinculado ao *Campus* de Altamira da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 3º O ingresso no Curso de Graduação de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal do Pará (UFPA), de que trata o *caput*, far-se-á por meio de Processo Seletivo (PSE), e em conformidade com a legislação vigente e o Edital próprio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de outubro de 2022.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão